



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 175 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO  
PÚBLICO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador	
Classificação	Nome
11ª	Tamiris do Nascimento Soares

**Art.2º** O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo),

**Art.3º.** O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

**Art.4º.** A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de outubro de 2015.

**Geraldo Luzia de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Mary Lucy Gomes de Souza**  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

**Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.  
CEP: 29.151-570 Telefax: (27) 3346-6124  
Correio Eletrônico: [gabinete@cariacica.es.gov.br](mailto:gabinete@cariacica.es.gov.br)**